



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025 E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

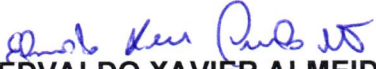
Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 17 de novembro de 2025.


EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente